Fls: Nº 1
Proc. Nº 1744/2024

INDICAÇÃO Nº **1662/2024** IND

"Dispõe sobre a Descentralização do Centro de Referência da Primeira Infância, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a descentralização do Centro de Referência da Primeira Infância, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de agosto de 2024.

TÂNIA GIANELI
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 13/08/2024
Presidente

Justificativa

Considerando a importância do atendimento qualificado, a descentralização do Centro de Referência da Primeira Infância, promovera a criação de unidades em diferentes regiões do município de Barueri.

Acesso Ampliado: A descentralização permitirá que mais crianças e famílias tenham acesso aos serviços e programas oferecidos, eliminando barreiras geográficas e facilitando a participação da comunidade. Muitas famílias enfrentam dificuldades para se deslocar até o centro atual, o que pode limitar o acesso aos serviços essenciais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 12-AGO-2024 11:00 0002043 1/2

Nº 86

Fls: Nº 2
Proc. Nº 1744/2024

Atendimento localizado: Ao criar unidades em diferentes regiões, será possível atender às necessidades específicas de cada comunidade, levando em consideração as particularidades sociais e culturais de cada área. Isso tornará os serviços mais relevantes e eficazes.

Promoção do Desenvolvimento Integral: A primeira infância é uma fase crucial para o desenvolvimento humano. Com a descentralização, será viabilizado um acompanhamento mais próximo e contínuo das crianças e suas famílias, promovendo ações que favoreçam o desenvolvimento saudável e integral.

Fortalecimento da Rede de Proteção: A criação de unidades descentralizadas contribuirá para o fortalecimento da rede de proteção à infância, facilitando a articulação com outros serviços públicos, como saúde e assistência social, de forma a garantir em atendimento mais completo e integrado.

Inclusão Social: A descentralização é uma estratégia importante para promover a inclusão social, garantindo que todas as crianças, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso a direitos e serviços que favoreçam seu desenvolvimento e bem-estar.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.